

PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO
Cursos Profissionais

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA - ESCOLA SECUNDÁRIA DE DOMINGOS SEQUEIRA (sede) /
MUNICÍPIO DA BATALHA**

Curso Profissional de Técnico de Recepção

(Protocolo n.º 54/2023/GAP – MB)

Handwritten signatures in blue ink.

Entre

o **Primeiro Outorgante, Município da Batalha**, pessoa coletiva n.º 501290206, com sede na Rua Infante D. Fernando – Batalha, 2440-110 Batalha, representado por Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal,

e

o **Segundo Outorgante, Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira**, pessoa coletiva n.º 600076954, com sede no Largo Dr. Serafim Lopes Pereira, Leiria, representado pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) do Agrupamento, Alcino Marques Duarte,

É celebrado o presente protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, que se subordinará às cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer entre os dois outorgantes o modo de realizar a Formação em Contexto de Trabalho. A formação prática, estruturada num plano de trabalho individual de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais relevantes para o perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno.

Cláusula Segunda

O presente protocolo prevê ainda a cooperação entre os dois outorgantes de modo a estabelecer procedimentos que permitam a melhoria da qualidade da Educação e Formação Profissional em linha com quadro EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional).

Cláusula Terceira

O segundo outorgante leciona o Curso Profissional de Recepção, em regime diurno, regulamentado pela Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto.

Cláusula Quarta

1. O primeiro e o segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer ao aluno os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional.
2. O estágio tem a duração de 200 horas, com início em 12/06/2023, e decorre durante o horário normal de funcionamento da entidade de acolhimento, com a duração semanal de 35 horas e diária de 7 horas, 5 dias por semana.

Cláusula Quinta

O primeiro outorgante compromete-se a acolher o aluno formando durante o período a acordar aquando da elaboração do plano de trabalho individual.

Cláusula Sexta

Entre ambos os outorgantes, será promovido o desenvolvimento integrado da Formação em Contexto de Trabalho, de acordo com o Curso Profissional e com a área de educação e formação de Receção, nomeadamente:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição do aluno os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho adequados ao perfil profissional visado pelo curso frequentado bem como os meios necessários ao acompanhamento e avaliação da sua Formação em Contexto de Trabalho;
- b) O segundo outorgante designará o professor responsável e orientador da Formação em Contexto de Trabalho, que trabalhará em estreita articulação com o tutor designado pelo primeiro outorgante;
- c) A Formação em Contexto de Trabalho decorre no horário de trabalho adotado pelo primeiro outorgante.

Cláusula Sétima

No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir para análise conjunta da implementação e dos resultados da Formação em Contexto de Trabalho, bem como das medidas para superação de dificuldades do aluno.

Cláusula Oitava

Os dois outorgantes acordam também em avaliar, de forma conjunta, o desempenho do aluno, de acordo com os critérios definidos no início do período da Formação em Contexto de Trabalho e dos quais deve ser dado conhecimento ao aluno.

Cláusula Nona

As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.

Cláusula Décima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

Cláusula Décima primeira

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e caduca na data de conclusão, pelo aluno, da Formação em Contexto de Trabalho. Poderá ser revisto por solicitação de qualquer dos outorgantes.

Batalha, 26 de maio de 2023

P'lo Primeiro Outorgante,
Município da Batalha

(Raul Miguel de Castro)

P'lo Segundo Outorgante,

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira

(Alcino Marques Duarte)